



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

**EDITAL 002/2019**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (AS).**

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Estagiários (as) a serem admitidos para atuação na Prefeitura Municipal de Tunápolis SC, nas Secretarias Municipais, Os Acadêmicos para concorrer as vagas tem que estar cursando Licenciatura em: Pedagogia, Letras (português, inglês ou alemão), Educação Física, Artes (em geral), Informática, Direito, Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem e Arquitetura. Conforme necessidade e interesse dessas, observada as normas e procedimentos deste Edital.

#### **DA INSCRIÇÃO;**

Local: Secretaria Municipal da Educação, Cultura Esporte e Turismo.

Setor: Coordenação de Ensino.

Rua: João Castilho, nº294, Centro, CEP:89898-000 – Tunápolis SC.

#### **DATA;**

As inscrições dar-se-ão no período de 04 de Junho 2019 à 11 de Junho de 2019, das 08h às 11h e das 13h e 30 min as 17h.

#### **TAXA DE INSCRIÇÃO;**

Não será cobrada taxa de inscrição;

#### **CARGA HORÁRIA;**

A carga horária a que refere ao programa de estágio podendo ser de 4 horas diárias 20 (vinte) horas semanais ou de 6 horas diárias 30 (trinta) horas semanais, conforme necessidade do Setor, para estudantes de nível superior (Licenciatura), nas áreas de Pedagogia, Letras (português, inglês ou alemão), Educação Física, Artes (em geral), Informática, Direito, Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Enfermagem e Arquitetura, conforme necessidade e interesse dessas, observada as normas e procedimentos deste Edital.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### CURSO, VAGA, CARGA HORÁRIA E BOLSA AUXILIO;

| <i>CURSO</i>                                    | <i>VAGA</i> | <i>CARGA HORÁRIA</i> | <i>BOLSA AUXILIO</i> |
|---|-------------|----------------------|----------------------|
| Acadêmico de Pedagogia                          | <b>*CR</b>  | 20h/30h semanais     | R\$ 925,85           |
| Acadêmico de Letras – (Português/Inglês/Alemão) | <b>*CR</b>  | 20h/30h semanais     | R\$ 925,85           |
| Acadêmico de Educação Física                    | <b>*CR</b>  | 20h/30h semanais     | R\$ 925,85           |
| Acadêmico de Artes (em geral)                   | <b>*CR</b>  | 20h/30h semanais     | R\$ 925,85           |
| Acadêmico de Informática (T.I)                  | <b>*CR</b>  | 20h/30h semanais     | R\$ 925,85           |
| Acadêmico de Direito                            | <b>*CR</b>  | 20h/30h semanais     | R\$ 925,85           |
| Acadêmico em Administração                      | <b>*CR</b>  | 20h/30h semanais     | R\$ 925,85           |
| Acadêmico em Agronomia                          | <b>*CR</b>  | 20h/30h semanais     | R\$ 925,85           |
| Acadêmico em Contabilidade                      | <b>*CR</b>  | 20h/30h semanais     | R\$ 925,85           |
| Acadêmico em Enfermagem                         | <b>*CR</b>  | 20h/30h semanais     | R\$ 925,85           |
| Acadêmico em Arquitetura                        | <b>*CR</b>  | 20h/30h semanais     | R\$ 925,85           |

#### *Quadro 01.*

**\*CR – Cadastro reserva**

*\*\*Valor da bolsa equivalente ao total de 30 horas semanais para o estágio de nível superior. Caso a carga horária seja inferior, o valor da bolsa será proporcional;*

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei no 11.788/2008.

Será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, nos termos do art. 9º, IV, da Lei no 11.788/2008, a cargo do agente integrador – Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

O estágio será desenvolvido com desempenho de funções pré-estabelecidas no Cronograma de Atividades, relacionadas ao curso em que o candidato estiver matriculado em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado por orientador da Instituição de Ensino e supervisionado pelo servidor público responsável pelo setor de estágio ao qual o estagiário estiver subordinado, com acompanhamento do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), órgão conveniado com o município e responsável pela supervisão dos campos de estágio, que tem sob responsabilidade a Gestão dos Estágios.

### REQUISITOS;

- a – Ter 16 (dezesseis) anos completos ou mais;
- b – Estar cursando curso superior em licenciatura/ bacharelado, conforme as vagas exigidas (quadro 01).

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA;

- a – Cópia do RG, CPF e Título de Eleitor.
- b – Histórico de notas da Graduação / Curso frequentado;
- c – Cópia do comprovante de residência;
- d – 01 (uma) foto 3x4;
- e – Atestado de frequência atualizado;

### SELEÇÃO;

A classificação será pelo CIEE, e levará em conta a seguinte forma:

- 2.1: Primeira etapa: conferência da idade e Licenciatura exigida;
- 2.2: Segunda Etapa: análise de notas/médias das disciplinas frequentadas pelo pretendente a vaga de estágio;
- 2.3: Em caso de empate terá preferência o candidato com maior carga horária de curso concluída;

### VIGÊNCIA;

O período de vigência de que trata este edital será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. Este ainda poderá ser rescindido a qualquer momento pela Administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### DISPOSIÇÕES FINAIS;

- 4.1: Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha em modelo próprio, à disposição no local da inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;
- 4.2: A seleção de que trata este edital terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;
- 4.3: Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE;
- 4.4: Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Tunápolis SC, 04 de Junho de 2019

---

**RENATO PAULATA**  
Prefeito Municipal

---

**DONATO LAUSCHNER**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento